

PORTARIA Nº 056/2026 de 14 de Setembro de 2.026.

(Dispõe sobre concessão de Pensão por morte a *Sebastiana Soares Ribeiro*).

Djalma Sombini Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, devido ao falecimento do servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Monte Mor, ***Apolônio Leite Ribeiro***, RG(SSP/SP) 12.881.844, CPF(MF) 901.679.618-53, a sua cônjuge ***Sebastiana Soares Ribeiro***, RG(SSP/SP) 16.884.843-0 CPF(MF) 070.910.238-03, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103, de 2019) e arts. 56 e seguintes da Lei Municipal 1912/2014.

Artigo 2º - Fica estabelecido que a Pensão, neste ato discriminado, obedecerá à seguinte forma:

Dados do Instituidor:

Apolônio Leite Ribeiro, Pasep nº 10403587430, matrícula 655, servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Monte Mor, admitido em 01 de outubro de 1985, no cargo de Operário, podendo o processo ser encontrado a documentação correspondente.

Parcela da pensão vigente a partir de “16/08/2026”

Dependente

Valor

Sebastiana Soares Ribeiro

R\$1.903,78

Artigo 3º - O reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 14 de Setembro de 2.026.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente - IPREMOR